



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 28 – 10-03-2016

Esta é a Edição Nº 28 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

LEI Nº 677, DE 04 DE MARÇO DE 2016

LEI Nº 677, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede revisão na tabela de vencimentos dos servidores municipais do quadro geral e do magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica concedido, a partir do primeiro dia do mês de março de 2.016, a revisão de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) na Tabela de vencimentos de todos os cargos constantes da estrutura administrativa, do quadro geral de servidores e do Magistério do Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 2.º- A revisão concedida no art. 1.º desta Lei aplica-se aos subsídios dos Agentes Políticos.

Art. 3.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março de 2.016.

São Sebastião do Oeste, 04 de março de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

[Para acessar lei em inteiro teor clique aqui](#)

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTOS

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

ELOÍSA AFONSO RIOS, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica-MG, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos este EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que, **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, CNPJ nº 18.308.734/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros, CPF 279.855.716-04, depositou a documentação exigida pela Lei nº 6.766, de 19/12/1979 para **REGISTRO DE LOTEAMENTO** de sua propriedade, denominado **"LOTEAMENTO PROLONGAMENTO III DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA"**, constituído de uma área de 2.364,00 m² (dois mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), situada à **RUA FLORESTA**, no Prolongamento II – Bairro Nossa Senhora Aparecida, em São Sebastião do Oeste-MG, matriculado sob o nº 31.495, Livro 2-Registro Geral, em 25/02/2016, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica-MG. O Loteamento é constituído de 12 lotes, distribuídos em 01 quadra, perfazendo a área total de 1.500,00 m². Foram destacados para o sistema viário 638,30 m² e para área pública 225,70 m². As impugnações de todos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Leopoldo, nº 162, centro, em Itapeçerica-MG, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias após a terceira publicação deste Edital. Não havendo impugnação, o loteamento será registrado de acordo com a lei. Itapeçerica, 07 de março de 2016. Eloísa Afonso Rios, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica-MG. *Eloísa Afonso Rios*

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 019/16, Pregão Presencial nº 013/16, R.P. 11/16. **OBJETO: Aquisição de medicamentos.** Entrega dos envelopes – até o dia 23/03/2016 às 09h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

[Para acessar edital na Integra Clique Aqui](#)

EXTRATO ERRATA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, torna público a alteração do PROCESSO Nº 19/2016, DISPENSANº 01/2016. **Onde se Lê:** Dotação Orçamentária – Ficha 93 e PROCESSO Nº 19/2016, **Leia-se:** Dotação Orçamentária – Ficha 197 e PROCESSO Nº 18/2016. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

